

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 005/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de janeiro de 2012.

Designa o servidor Humberto Chiaini de Oliveira Neto para atuar como fiscal substituto, de contrato.

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, para atuar como fiscal substituto do **contrato n.º 5008988354**, referente à contratação de fornecimento de energia elétrica do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*, pela empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ 06.981.180/0001-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010